

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Aos vinte e seis dias de Fevereiro de 2026, Camara Municipal de Monte Aprazível, às 18:30 deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro Quadrimestre de 2025. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 e parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Primeiramente foi exposto pelos técnicos da Prefeitura todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foi esclarecido aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido também, que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2025, apurado na ordem de R\$ 3.904.582,81. Foi exposto que este valor foi resultado das seguintes operações: neste período (3º. Quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 131.538.376,29 que depois de efetuadas todas as deduções legais conforme legislação, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 130.272.732,37 sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa bruta na ordem de R\$ 126.645.791,02 e que depois de efetuadas todas as deduções legais igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 126.368.149,56 sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no terceiro quadrimestre de 2025 foi da ordem de R\$ 3.904.582,81. Considerando que o resultado primário projetado na LDO para o exercício de 2025 foi da ordem de R\$ -867.000,00, podemos observar que a execução do quadrimestre ficou além daquela projetada para o exercício. No entanto se considerarmos a movimentação de receitas e despesas fiscais do período de setembro a dezembro de 2025, iremos encontrar um déficit primário na ordem de R\$ -4.643.017,24, resultado decorrente da arrecadação obtida no transcorrer do quadrimestre. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do terceiro quadrimestre de 2025. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R\$ 5.174.635,80 referiam-se a dívida fundada e R\$ 1.967.943,46 a dívida flutuante. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo por sua vez, foram da ordem de R\$ 8.564.825,54. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e

comparado com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 5.174.635,80. Chegaremos então a conclusão de que o município dispunha de suficiência financeira no encerramento do terceiro quadrimestre. Foi esclarecido aos presentes que o resultado apurado está além das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que prevê para o exercício de 2025, uma dívida fiscal líquida na ordem de R\$ -12.243.327,36. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Também foi exposto que o resultado nominal obtido no encerramento do terceiro quadrimestre em análise foi da ordem de R\$ -10.367.340,29. Durante a explanação referente aos anexos fiscais, houve ampla e irrestrita participação dos presentes com relação aos dados apresentados. Nada mais havendo que ser tratado, declarou encerrada a audiência, lavrou a presente Ata a qual foi considerada aprovada e assinada por todos os presentes.

Lista de Presença, Audiência Pública,
metas fiscais, 3º Quadrimestre 2025.
26/02/2026 - 18h30. Câmara Municipal.

Dereia - Afonsina Pereira
José Roberto dos Santos - Prefeito
Ailton Vales - Vices Prefeitos

Ademir Pereira

LUIZ FABIANO RAMA

Benedicto A. R. Camêlo

Caio Fernando Rodrigues Bergamini

Emilia Serpa

Marcelo Luiz Juliano

Osvaldo de Jesus Fontes

Marlon Fernando Gonçalves

Paulo Alberto Olimio Trombin

Denise Anchieta Mendonça

Antonio Donizeti Reis

Letícia Cibele Goldim

Wagner José Buarque

Luiz Carlos de Oliveira

Clayton Gomes

Umberto Juarez Zanni ~~net~~
MARCOS LEON LAMINHOLA BATISTA
BRUNO SIMONATO DA SILVA
LIGIO JOSE DOMINICO
Sephia Camargo
Alicia Relegino Polvo Camargo
Gabriel Augusto Martins
Jusiz Carlos Fiorinetti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL

Conforme Lei Municipal nº 3.445, de 25 de abril de 2017

Segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1889A

Página 4 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



MUNICÍPIO DE
**MONTE
APRAZÍVEL**
Monte Aprazível em novos rumos.
ADM: 2025 - 2028

AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 3º quadrimestre 2025

CONVITE

Nos termos do artigo 9º., § 4º da LC nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convidamos os senhores Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, as entidades representativas de classes e a população em geral, a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada às 18:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2026, nas dependências da Câmara Municipal de Monte Aprazível, quando serão apresentadas e avaliadas as Metas Fiscais do Município referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

JOÃO ROBERTO CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL